



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

Certifico que o(a) presente ATA
Foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 23/11/23
Retirado em: / /

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Tomada de Preços 075/2023

Nathaly Affonso dos Santos
CARGO EM COMISSÃO
Matr.: 4284-0

ATA Nº 052/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Soledade - RS reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 040/2018, composta pelos seguintes membros:

EMERSON LUIS DOS REIS AVILA

LIZARETE BATISTA PEREIRA

SUELEN BONATO

Para proceder ao julgamento de nova proposta financeira, do processo licitatório que tem por objeto a aquisição do seguinte item:

Descrição do objeto

Implantação de trecho de rede de abastecimento de água existente na Localidade de Capão Rico – Santa Terezinha no município de Soledade/RS, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme edital, projetos e planilha orçamentária.

Entregaram tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta financeira e foram habilitadas a(s) seguinte(s) empresa(s):

Robson dos Santos Ltda. - EPP	27.993.580/0001-11
SRV Projetos e Construções Ltda.	22.797.458/0001-56

A empresa **SRV Projetos e Construções Ltda.** de porte normal, cotou o valor global de R\$ 49.288,64 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) sendo a melhor propostas.

Porém, a empresa **Robson dos Santos Ltda. – EPP** beneficiária da Lei Complementar 123/2006 cotou o valor de R\$ 50.298,85 (cinquenta mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) dentro do limite de 10% (dez por cento).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Comissão de Licitações então abriu o prazo de cinco dias úteis, como consta na Ata número 049/2023, para a empresa Robson dos Santos Ltda. – EPP apresentar proposta inferior, conforme benefícios dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

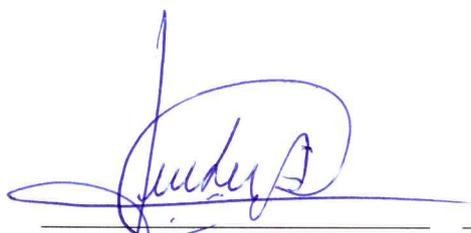
Na data de vinte e um de novembro do corrente ano a empresa **Robson dos Santos Ltda.** – EPP apresentou, conforme **protocolo número 916/2023** nova proposta financeira cotando o **valor global de R\$ 49.285,87** (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Desta forma, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital de licitação, bem como aos preceitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, a comissão considera vencedora a empresa abaixo relacionada, com o seguinte valor:

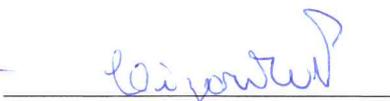
Nome da empresa	Item	Valor Global (R\$)
Robson dos Santos Ltda. – EPP	01	49.285,87

Sendo assim, ficam intimados da decisão e notificados todos os participantes da licitação, para que apresentem recurso em relação à **fase de proposta**, caso entendam pertinente, no prazo de cinco dias úteis, ou seja, a **encerrar-se no dia trinta de novembro do corrente ano**, até o final do expediente, em não havendo, adjudicar-se-á à referida empresa e encaminhado a Sra. Prefeita Municipal para homologação.

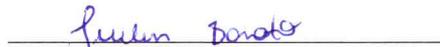
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.



Emerson Luis dos Reis Avila
Presidente Comissão Licitação



Lizarete Batista Pereira
Membro Comissão Licitação



Suelen Bonato
Membro Comissão Licitação

